

O verbo feminino: patrimônio e memória nos escritos de Dora Alcântara

The female verb: heritage and memory in the writings of Dora Alcântara

El verbo femenino: herencia y memoria en los escritos de Dora Alcântara

Daniella Martins Costa, doutora em Arquitetura e Urbanismo PPGAU/UFF. Professora do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura (Proarq) da UFRJ. E-mail: daniella.martins@fau.ufrj.br  ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7301-9357>

Daniela Quireza Morgado, graduanda da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (EAU/UFF). E-mail: danielaquireza98@gmail.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0278-9888>

Para citar este artigo: COSTA, D. M.; MORGADO, D. Q. O verbo feminino: patrimônio e memória nos escritos de Dora Alcântara. *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, v. 21, n.2, p. 69-80, 2021. DOI 10.5935/cadernospos.v21n2p69-80

Submissão: 2020-09-01

Aceite: 2021-01-22

Resumo

Este estudo inspirou-se em uma campanha veiculada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que, em março de 2020, lançou, em suas mídias sociais, a hashtag #elasfazempatrimonio para homenagear o pioneirismo de mulheres que são referência para a salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil. Com a campanha, veio o desejo de trazer à tona os textos de uma dessas pioneiras cuja vida pessoal se confunde com o nascimento do campo do patrimônio histórico no Brasil. Este artigo tem como objetivo principal, além da colaboração para a construção do campo teórico da preservação do patrimônio cultural no Brasil, trazer à luz alguns

textos técnicos escritos por Dora Alcântara durante o tempo em que esteve a serviço do Iphan/RJ. A arquiteta carioca já ocupa lugar merecido com o reconhecimento acadêmico e profissional no estado do Rio de Janeiro. Agora nos cabe apresentar a novos públicos a grande capacidade técnica dessa mulher, reconhecida atualmente como referência no estudo dos azulejos de origem portuguesa, mas que, em seus textos, mostra que o patrimônio cultural no Brasil é muito bem definido pelo verbo feminino.

Palavras-chave: Mulher; Patrimônio cultural; Memória.

Abstract

Inspired by the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), which in March 2020, launched a campaign on its social media to honor the pioneering spirit of women who are a reference for safeguarding cultural heritage in Brazil. With the hashtag *#elasfazempatrimoniocultural* the desire to bring out the texts of one of these pioneers was born. Architect, whose personal life is mixed with the birth of the historical preservation field in Brazil. This article has as main objective, in addition to the collaboration in the construction of the cultural heritage theoretical field in Brazil, to bring to light some technical texts written by Dora Alcântara during the time she was at the service of Iphan/RJ. The architect from Rio de Janeiro, already occupies the place deserved with academic and professional recognition in the state of Rio de Janeiro. Now it is up to us to introduce to new audiences the great technical capacity of this woman, currently recognized as a reference in the study of tiles of Portuguese origin, but which in her texts shows that cultural heritage in Brazil is very well defined by the feminine verb.

Keywords: Women; Cultural heritage; Memory.

Resumen

Inspirándose en el Instituto Nacional de Patrimonio Histórico y Artístico (Iphan), que en marzo de 2020 lanzó una campaña en sus redes sociales para honrar el espíritu pionero de las mujeres que son referencia para la salvaguarda del patrimonio cultural en Brasil. Con el *hashtag #elasfazempatrimoniocultural* nació el deseo de descubrir los textos de una de estas precursoras. Arquitecta, cuya vida personal se confunde con el nacimiento del campo del patrimonio histórico en Brasil. Este artículo tiene como principal objetivo, además de la colaboración en la construcción del campo teórico de la preservación del patrimonio cultural en Brasil, traer luz a algunos textos técnicos escritos por Dora Alcântara durante el tiempo que estuvo al servicio del Iphan. La arquitecta de Río de Janeiro ya ocupa el lugar merecido con reconocimiento académico y profesional en el estado de Río de Janeiro. Ahora nos toca a nosotros presentar a nuevos públicos la gran capacidad técnica de esta mujer, actualmente reconocida como un referente en el estudio de los azulejos de origen portugués, pero que en sus textos muestra que la herencia cultural en Brasil está muy bien definida por el verbo femenino.

Palabras clave: Mujer; Herencia cultural; Memoria.

INTRODUÇÃO

A final de contas, por que as pessoas querem salvar coisas? A pergunta feita pelo historiador norte-americano David Lowenthal (1985), em seu livro *The past is a foreign country*, ronda há tempos os pensamentos destas pesquisadoras e se intensificou durante os dias de isolamento social que temos vivido em 2020, ocasionado pela pandemia mundial da *coronavirus disease 2019* (Covid-19).¹

Questionar a importância da pesquisa conduzida sobre temas como o patrimônio cultural no Brasil ante as perdas tão duras vividas neste tempo é um movimento natural do cérebro. Por que olhar para o passado? Qual é a importância de seguir preservando o patrimônio cultural no Brasil quando o quadro econômico futuro da nossa nação é tão incerto?

Preservamos aquilo que nos ajuda a lembrar quem somos e quem são os outros. A matéria histórica é esse gatilho com capacidade de disparar a memória, contar a nossa história e dar à rasa experiência humana plenitude, corpo e substância (LOWENTHAL, 1985, p. 59).

O patrimônio cultural é parte fundamental nessa tarefa, e as contribuições que a preservação das tradições locais, materiais e imateriais, podem oferecer a uma população passando por momentos de crise, como a que vivemos, são quase terapêuticas. Não por acaso, uma das preocupações expressas no texto de apresentação do 27º Congresso Mundial da Arquitetura,² com o tema "Todos os mundos, um só mundo. Arquitetura 21", é justamente a grande velocidade com que nossas cidades têm crescido, e, como numa tentativa de olhar para o futuro, colocamos em risco nossa identidade.

A globalização dos problemas é acompanhada pela internacionalização da atuação profissional. Arquitetos e urbanistas atuando simultaneamente em diversos países disseminam conceitos, tecnologias construtivas e estratégias projetuais. *Equalizam aparências em toda parte, nem sempre atentos à contribuição das populações locais e de suas heranças culturais* (UIA2021-RIO, 2020, grifo nosso).

O tema não é novidade e pode ser controverso.

Em 1972, a preocupação com a perda de identidade estava presente nos textos de Robert E. Stipe, advogado norte-americano e defensor do patrimônio cultural em seu país. Ele afirmava que a necessidade de salvar o nosso patrimônio estava ligada ao fato de vivermos em uma era na qual as habilidades de comunicação e tecnologia são cada vez mais assustadoras, deixando-nos de tal maneira

¹ Este artigo foi escrito durante a pandemia do novo coronavírus, que atingiu o mundo no primeiro semestre de 2020. No momento em que o artigo está sendo escrito, agosto de 2020, a cidade do Rio de Janeiro, local de residência das autoras, começa uma gradual reabertura depois de cinco meses de isolamento social.

² O 27º Congresso Mundial da Arquitetura, com o tema "Todos os mundos, um só mundo. Arquitetura 21" deveria ter acontecido em agosto de 2020, mas, por conta da pandemia do novo coronavírus, foi adiado para 2021.

conectados que nos levariam a uma crescente homogeneidade cultural (STIPE, 2003, p. XIV, tradução nossa).

Já o arquiteto holandês Rem Koolhaas (2011) vê as coisas por uma outra perspectiva. Segundo ele, a preservação tem congelado parte considerável do tecido das cidades no mundo, um passivo protegido que em muitos casos fica sem uso. Em seu manifesto para Bienal de Veneza, intitulado "Cronocaos", Koolhaas (2011, p. 119) afirma:

Envolvido em enormes ondas de desenvolvimento, que parecem transformar o planeta a uma velocidade cada vez maior, há outro tipo de transformação em ação: a área do mundo declarada imutável por vários regimes de preservação cresce exponencialmente. Uma grande parte do nosso mundo (cerca de 12%) está agora fora dos limites, submetida a regimes que não conhecemos, não pensamos, não podemos influenciar. Em seu momento de apoteose silenciosa, a preservação não sabe bem o que fazer com seu novo império.

Koolhaas (2011) critica ainda o interesse pela seleção de elementos excepcionais para preservação. Segundo ele, quando o excepcional se torna a norma, o que é comum ou genérico acaba se perdendo (KOOLHAAS, 2011, p. 122). E essa camada de arquitetura contextual é o que muitas vezes conta a história das nossas cidades.

O reconhecimento do valor contido na arquitetura não monumental de nossas cidades começa a ser discutida na Carta de Veneza, em 1964, em seu artigo 1º, quando menciona "as obras modestas" (CURY, 2000, p. 92) que, inseridas nos conjuntos urbanos ou rurais, haviam, com o tempo, adquirido essa significação cultural.

No Brasil, esse olhar para a preservação nasce em um momento em que o país tentava descobrir sua própria identidade. Em um primeiro momento, a arquitetura excepcional de nossos sítios urbanos históricos ocupa posição de destaque na seleção do que seria esse patrimônio, mas, eventualmente, o foco se amplia, e a arquitetura modesta ou contextual começa a ganhar a atenção. Assim, conta-nos uma voz feminina, que afirma a importância desses conjuntos modestos, pois constituem "parte significativa da leitura, que o conjunto oferece sobre a história e a sociedades locais" (ALCÂNTARA, 1980, p. 2).

Essa voz é de Dora Alcântara, arquiteta carioca, que, durante o tempo em que trabalhou no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), contribuiu para a construção de um pensamento contemporâneo de patrimônio no Brasil. Assim, este artigo parte do trabalho do grupo de pesquisa "Memória, Cultura e Arquitetura na Cidade" da Universidade Federal Fluminense (UFF) e tem como objetivo divulgar os textos dessa mulher tão importante para o patrimônio em nosso estado, durante os anos em que esteve a serviço da superintendência do Iphan/RJ.

Elas fazem patrimônio

No mês de março de 2020, como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o Iphan lançou, em suas redes sociais, uma campanha dedicada a homenagear algumas mulheres que foram referência para a salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil, em toda sua diversidade. As postagens, identificadas pela hashtag³ #elasfazempatrimôniocultural, procuravam dar visibilidade ao protagonismo de mulheres pioneiras no campo do patrimônio cultural no Brasil, como a museóloga Lygia Martins Costa que ingressou no serviço de patrimônio em 1952 e foi a primeira mulher museóloga do patrimônio cultural. Outras mulheres de peso figuraram na campanha, como a escritora Cecília Meireles, a cantora e compositora Dalva Damiana, a arqueóloga Niède Guidon e a artista plástica Marianne Peretti.⁴

Durante a veiculação da campanha, o grupo de pesquisa “Memória, Cultura e Arquitetura na Cidade” estava procedendo à pesquisa inicial no arquivo central do Iphan como atividade ligada à pesquisa “Camadas de preservação: estudo sobre as práticas de preservação de sítios urbanos históricos no estado do Rio de Janeiro”. Enquanto nos aprofundávamos mais na pesquisa, sobretudo na leitura do processo de tombamento da cidade de Petrópolis, começamos a encontrar o material preparado pela arquiteta Dora Monteiro e Silva de Alcântara para instrução do pedido de extensão do tombamento da cidade. Os textos, em sua grande parte escritos na década de 1980, formulam questões ainda muito atuais, e assim nasceu o desejo de divulgar parte deles e da trajetória da arquiteta.

Dora Alcântara,⁵ como é conhecida, nasceu no Rio de Janeiro, em 1931. Arquiteta formada em 1957 pela Escola Nacional de Arquitetura, hoje Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FAU/UFRJ), é parte dessa primeira geração de mulheres que ajudou a construir o patrimônio cultural no Brasil. De acordo com Alcântara (2018): “Minha vida ficou tão ligada ao IPHAN que fica, às vezes, um pouco difícil separar uma coisa da outra”.

A arquiteta foi professora da UFRJ, UFF, entre outras universidades do estado. Colaborou com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan), entre 1958 e 1968, em períodos intermitentes, onde participou de projetos ligados à preservação em diversos estados, com grande atuação no Maranhão. Posteriormente, em 1975, ingressou no Iphan, onde assumiu a Coordenadoria de Proteção em 1987 e mais tarde a Coordenadoria Geral de Preservação de Bens Culturais e Naturais, entre 1987 e 1991.

Realizou pesquisas sobre azulejaria de origem portuguesa, assunto pelo qual é reconhecida e premiada. Do alto dos seus 89 anos, é membro ativo no conselho

3 Hashtags são termos associados a assuntos ou discussões que se deseja indexar em redes sociais como Instagram, Facebook e Twitter. Quando a combinação é publicada, transforma-se em um hiperlink que leva para uma página com outras publicações relacionadas ao mesmo tema. Mais informações estão disponíveis em: <https://resultadosdigitais.com.br/blog/o-que-e-hashtag/>. Acesso em: 5 abr. 2020.

4 Mais informações estão disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5583>. Acesso em: 7 abr. 2020.

5 Mais informações estão disponíveis em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/DMSAlcantara.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

estadual e dos grupos de trabalho dedicados ao patrimônio cultural do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) do Rio de Janeiro.

E qual é a importância de trazer à luz a produção dessa arquiteta? Quando olhamos o quadro atual de produção acadêmica de impacto para o campo da preservação do patrimônio cultural no Brasil, deparamo-nos com poucos autores nacionais que são reconhecidos por sua produção sobre teoria de patrimônio cultural brasileiro. Em 2008, Beatriz Kühl, arquiteta e professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), publicou livro *Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro*. O livro é uma das referências para as questões teóricas do patrimônio no Brasil e tem 340 citações bibliográficas sobre o tema. Dos autores citados por Kühl (2008), 56, isto é 16%, são brasileiros. Dos autores brasileiros citados, 25, ou seja, menos da metade, são mulheres. Tomemos também como exemplo a publicação do livro *A pedra e o tempo*, de Flávio Carsalade (2014), arquiteto e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com textos sobre a teoria do patrimônio cultural. Essa obra rapidamente se estabeleceu como uma referência importante para o quadro teórico do patrimônio no Brasil. Na seção de referências bibliográficas desse livro, há em média 150 títulos, dos quais 40, isto é 26%, são de autores brasileiros e menos da metade, ou seja, 18, são de mulheres que abordaram temas ligados ao patrimônio cultural.

Dora figura em algumas dessas citações. Em nossas buscas, encontramos 15 dissertações de mestrado defendidas, em sua maior parte, na Região Sudeste do Brasil que citaram de alguma forma o trabalho de Dora. Ela é autora de dois livros sobre o assunto de sua especialidade: azulejaria na cultura luso-brasileira. Um deles foi publicado em 1997, e o outro é de 2016, com um recorte específico sobre azulejaria do Belém do Pará. Porém, não existem trabalhos publicados para divulgar os seus escritos sobre as questões do patrimônio.

Assim, para reforçar a lista que hoje conta com nomes de peso, como Beatriz Kühl, Maria Cecília Londres Fonseca, Marcia Regina Romeiro Chuva, Lia Motta, Isabelle Cury, Maria Lucia Bressan, Sonia Rabello, Marcia Sant'anna, nossa pesquisa intitulada “#Elasfazempatrimôniocultural: os escritos de Dora Alcântara sobre preservação do patrimônio cultural” tem como objetivos levantar e divulgar os textos escritos por Dora Alcântara em seu tempo de serviço para a superintendência regional do Iphan no Rio de Janeiro, entre 1975 e 1990. Interessam-nos, especialmente, os textos produzidos para instrução de processos de tombamento de sítios urbanos históricos. Para este artigo, selecionamos alguns textos encontrados durante a pesquisa sobre Petrópolis e outros que ela escreveu para publicações internas do Iphan, nos quais aborda aspectos relacionados à preservação e ao tombamento. Um texto fora desse recorte, o parecer sobre o tombamento do conjunto conhecido como Avenida Modelo, está presente porque é um exemplo claro sobre a capacidade crítica da autora diante dos problemas enfrentados nos trabalhos com patrimônio histórico.

Nosso objetivo é mostrar a grande capacidade dessa arquiteta, hoje reconhecida como referência no estudo dos azulejos de origem portuguesa, mas que tem voz forte no campo teórico da área.

O verbo feminino na preservação do patrimônio cultural

Em 1975, Dora reintegra os quadros do patrimônio e vai trabalhar com outra pioneira do Iphan, a museóloga Lygia Martins Costa, na Diretoria de Tombamento e Conservação (DTC). Em 1979, é designada com os arquitetos Alcides da Rocha Miranda e Alfredo Britto para integrar a comissão de revisão da extensão do tombamento do sítio urbano de Petrópolis. É nessa época que o foco do olhar do Iphan sobre preservação do patrimônio cultural começa a se ampliar.

Os textos de Dora que encontramos no processo de tombamento da cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, mostram o início desse novo olhar sobre o tecido histórico da cidade. O monumental, o excepcional e a beleza estavam começando a deixar de ser os grandes protagonistas e passam a dividir lugar com outras camadas, como preconizava a Carta de Veneza. Assim, obras modestas, traduzidas em conjuntos urbanos, na relação entre a ação do homem e a paisagem, com o registro do cotidiano e do contexto na construção da identidade, passam a ser reconhecidas e valorizadas. Dora Alcântara (1980, p. 2) afirma que essa arquitetura contextual era “parte significativa da leitura que, claramente, o conjunto oferece sobre a história e as sociedades locais”. Por isso, em alguns casos, a preservação podia ser uma ferramenta de animação urbana, já que a memória contida no tecido urbano conta uma história próxima daqueles que o habitam.

O ato de preservar deve ser aqui entendido, portanto, como ato gerador de animação urbana, na medida em que revitaliza, incentivando novos usos, e de salvaguarda de importante documentário da história brasileira local, expresso através de seu espaço urbano e seu agenciamento (ALCÂNTARA, 1964, p. 288).

Nos textos que encontramos, a forma como ela fala sobre o acervo da cidade e de suas preocupações com a proteção do patrimônio é ainda atual. Em especial, quando se refere ao fato de que a vitalidade urbana não deveria ser prejudicada pelo tombamento, argumento usado por muitas pessoas como crítica à principal ferramenta de proteção usada para a salvaguarda do patrimônio no Brasil: “Tratando-se, no entanto, de uma cidade viva, era necessário que a aplicação de medidas legais, como a do tombamento, não viesse a prejudicá-la em seu natural dinamismo” (ALCÂNTARA, 1964, p. 271).

Porém, em outros lugares, observa-se como a indicação do uso da ferramenta era vista com parcimônia pela arquiteta. Como no caso do tombamento da vila operária conhecida como Avenida Modelo, no centro do Rio de Janeiro, cujo pedido de tombamento foi feito pelo arquiteto do Iphan Edgar Jacintho da Silva, em 1983, mais ou menos na mesma época em que se estabelecia a extensão do tombamento de Petrópolis. Dora tem opinião divergente, por temer os efeitos que a preservação imposta aos moradores do espaço poderia provocar, e escreve:

A preservação das manifestações culturais populares, em termos arquitetônicos, é muito oportuna, indispensável

mesmo se desejarmos guardar um quadro mais completo, mais fiel, dos períodos de nossa história arquitetônica. Essa preservação encerra, no entanto, complexidade maior porque atinge uma camada da população, cuja linguagem cultural não nos é suficientemente familiar para que nos sintamos seguros de estarmos criando um benefício para ela, com o tombamento. *O ônus que lhe advirá dessa medida de proteção poderá ser excessivamente pesado* (ALCÂNTARA p. 20, grifo nosso).

No Processo n. 1085-T-83, recomenda a necessidade de um “exercício de diálogo” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1985, p.54) bem estabelecido para que os costumes e as necessidades dos moradores não fossem excluídos da intervenção, em especial diante das ações normalmente exigidas para a manutenção de um bem quando este é reconhecido como patrimônio nacional. Dora questiona principalmente sobre “a necessidade da manutenção da homogeneidade do conjunto” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1985, p. 53) quando a primeira reação das pessoas nesses casos é “individualizar a unidade que possui, destacando-a das demais por meio de um novo tratamento”. Ela questiona a validade cultural da medida que poderia impedir as pessoas de proceder às alterações desejadas e, consequentemente, manter o edifício conservado, de um jeito particular. O edifício foi eventualmente tombado e se encontra em um estado de deteriorização avançado.

Mais recentemente, em 2018, ao falar sobre sua trajetória no Iphan, ela volta a refletir sobre como ainda temos um longo caminho a percorrer para encontrar a via mais apropriada para o diálogo com a população.

A verdade é que a gente não sabe dialogar bastante bem com a população. Isso é um exercício que a gente tem que adquirir mesmo. O distanciamento ficou muito grande, as pessoas não acreditam muito, convoca-se para uma decisão, aparecem quatro ou cinco pessoas. No fundo não acreditam muito que a decisão deva ser coletiva. Esse assumir-se em coletividade ainda falta em nós, estamos ainda engatinhando em processo democrático (ALCÂNTARA, 2018).

O sentido do tombamento

Quando falamos em preservação do patrimônio cultural no Brasil, o primeiro termo que nos vem é tombamento. Essa ferramenta é assim definida:

Ato administrativo tomado pelo poder executivo, através do órgão legalmente competente, no sentido da seleção e do reconhecimento, em meio ao universo de bens culturais, aqueles que melhor expressam o sentido contido no conceito de Patrimônio Cultural (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, [s. d.]).

O instrumento nasce com a criação do órgão de proteção do patrimônio no Brasil, o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), em 1937, quando, segundo Dora, o país buscava uma “atualização da ‘inteligência’ nacional, do desejo de afirmação de uma independência cultural” (ALCÂNTARA, 1988, p. 17)

manifestada em sua arte e, em especial, em suas raízes históricas. A arquiteta compara o processo de inscrição nos livros do tombamento, momento no qual o bem passa a ter seu valor oficialmente reconhecido, com o registro do “cartão de identidade do país” (ALCÂNTARA, 1988, p. 17).

O Decreto-Lei n. 25/37 (BRASIL, 1937) que daria ao Sphan seus princípios para ação ainda hoje, oito décadas depois de sua publicação, reina soberano. O texto traz o direcionamento e os valores com base nos quais se construiriam as ações de proteção no Brasil e que podem ser considerados a “verdadeira base da legislação brasileira” (ANDRADE, 1993, p. 110).

A ferramenta não é a única forma legal de proteção do patrimônio no Brasil, mas é a mais conhecida, o que não quer dizer ser entendida e aceita, pela maior parte da população. Para alguns críticos, o modo como fazemos preservação no Brasil hoje pode ser um caso típico de quando o tratamento é pior do que a doença.

Em maio de 2020, em plena quarentena no Brasil, Fabio Schiochet, deputado federal por Santa Catarina, apresenta o Projeto de Lei n. 2.396 que “Acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937” (BRASIL, 2020). O texto propõe modificações e acréscimos em alguns artigos do decreto, e, em especial determina a inclusão de audiência pública no processo de tombamento de sítios urbanos. Propõe ainda instrumentos para um possível cancelamento do “tombamento da coisa” (BRASIL, 2020) na falta de verba do proprietário e da União. Como justificativa para sua proposta, ele afirma:

O tombamento vem há muitos anos se mostrando uma *ferramenta pernicioso e nefasta* para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, pois negligencia a realidade socioeconômica da região na qual o bem, objeto de tombamento, está inserido, fator agravado em casos que envolvam o tombamento de regiões, bairros ou cidades, contribuindo, desta forma, muito mais para o perecimento do patrimônio cultural brasileiro do que para a sua efetiva preservação (BRASIL, 2020, grifo nosso).

Vamos recorrer a uma outra importante voz feminina no patrimônio, a advogada Sonia Rabello, para uma outra perspectiva sobre o tema. Rabello (2015, grifo nosso) afirma, em sua definição sobre tombamento para o dicionário do patrimônio cultural do Iphan, que o decreto é uma norma geral, ou seja, estabelece a “competência legislativa da União, para dispor sobre *normas gerais de preservação do patrimônio cultural*”, devendo o estado e o município suplementarem a legislação federal. Visto dessa forma, o decreto tem cumprindo bem sua função, já que o que vemos em seu texto são de fato diretrizes gerais para a proteção.

Cinquenta anos depois da criação do Iphan e depois de quase 30 anos trabalhando com patrimônio, Dora Alcântara escreve um pequeno texto no qual reflete sobre o sentido do tombamento, em um boletim interno do órgão. Ela começa descrevendo parte das razões para a falta de compreensão do papel da legislação de preservação no Brasil.

É sintomático o fato de que o tombamento seja antipático àqueles segmentos da sociedade que tiveram de adotá-lo sem o devido esclarecimento, enquanto que outros vêm reclamando de sua aplicação. O número de pedidos de tombamento, que era bastante reduzido, referindo-se anualmente a pouco mais de uma dezena de unidades, está hoje em torno de 60 pedidos, incluindo entre estes os de preservação de centros. [...]

[...] o êxito da aplicação do tombamento depende igualmente da área técnica, cuja atuação tem início nos estudos do bem proposto para a preservação, procurando entendê-lo em seu contexto regional para melhor aquilatar o valor que possui a nível nacional, estendendo-se as intervenções físicas e sua tecnologia específica. Atuação que busca, além do contato com as comunidades, uma ligação interinstitucional, forma necessária para que se atinja de maneira mais plena o objetivo principal do tombamento, qual seja o aprimoramento cultura do homem brasileiro, através da preservação dos testemunhos materiais de sua tradição (ALCÂNTARA, 1988, p. 17, grifos nossos).

O texto, escrito baseado em sua própria experiência, é sensato no reconhecimento dos problemas existentes. A questão não é o decreto propriamente dito, mas novamente a falta da comunicação e da educação para cultura. Vive-se em um país que produz normas e legislações em larga escala, mas que uso tem a lei se o cidadão sabe pouco sobre ela? Falta compreendê-las e torná-las acessíveis a todos, e o diálogo, sugerido por Dora anteriormente, é que vai permitir que um cidadão entenda que a preservação do patrimônio é uma ferramenta para uma construção cultural independente e não uma ferramenta perniciosa para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, que ignora a realidade socioeconômica da região. Só o esclarecimento e o diálogo com a população evitarão que o processo de defesa do patrimônio seja antipático aos que cumprem normas sem os devidos esclarecimentos.

Dora termina elogiando a flexibilidade da legislação existente, que permite que a instituição se adapte ao crescimento da consciência sobre a importância da manutenção do patrimônio cultural “fruto da ação que teve o tombamento por base” (ALCÂNTARA, 1988, p. 17).

CONCLUSÃO

Pensando em algumas das questões colocadas no início do trabalho, e à luz das contribuições do trabalho de Dora Alcântara, percebe-se que ainda temos longo percurso pela frente. As vozes femininas, inclusive a da própria Dora que continua em ação, unidas a outras precisam ainda falar sobre a importância de seguir preservando o patrimônio cultural no Brasil, mesmo diante da crise e das instabilidades previstas para nosso futuro.

A vida de Dora e de outras mulheres que fazem e fizeram patrimônio cultural no Brasil se mistura à história da construção do acervo que sempre protegeram. Nos seus escritos, impressiona a fala ainda atual e sensata que reconhece os problemas existentes e aponta as questões sobre as quais muitas vezes não

queremos falar. Essa é a contribuição de Dora Alcântara para a construção de um campo teórico crítico e atual. Só a partir do reconhecimento dos problemas existentes, poderemos começar a construir uma solução com base em um diálogo amplo com todos os atores envolvidos.

Acreditamos que essa forma sensata de encarar a vida, que encontramos nos escritos de Dora Alcântara, alimente-se da relação que as mulheres têm com a vida e a memória. Tantas vezes são elas as guardiãs da memória, responsáveis por nos ensinar sobre as tradições e identidades da família ou de uma região. Isso ocorre porque elas trazem dentro de si a capacidade de gerar a vida nesse espaço interno feminino, em que fica depositado o fogo da vida e da memória. Essa chama permanece acesa enquanto há vida, e só quem já viveu muito e segue trabalhando e aprendendo traz em si a capacidade de nos ensinar a olhar a vida com suas dificuldades e questões, mas sempre a partir da perspectiva da esperança:

Em um momento de crise tá todo mundo “Ah, o negócio é ir pra fora do país, aqui não tem futuro, o Brasil acabou!”. Acabou nada gente, que é isso?! Temos um país pujante, cheio de riqueza pela frente. Onde é que está a nossa juventude de espírito? (ALCÂNTARA, 2018).

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, D. M. Petrópolis, arquitetura contextual: considerações sobre o caráter peculiar de Petrópolis. Rio de Janeiro: Iphan, 1980. (Folheto disponível na Biblioteca Paulo Santos).
- ALCÂNTARA, D. M. O sentido do tombamento. *Sphan/Pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 39, p. 17, jan./fev. 1988.
- ALCÂNTARA, D. M. 80 anos da Casa de Rui Barbosa como patrimônio cultural brasileiro. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IRZOXJ6Ong8&t=657s>. Acesso em: 29 ago. 2020.
- ANDRADE, A. L. D. *Um estado completo que pode jamais ter existido*. 1993. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em: 16 set. 2021.
- BRASIL. Projeto de Lei n. 2.396, de 5 de maio de 2020. Acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento. Autor da proposta: Fábio Luiz Schiochet Filho. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251601>. Acesso em: 30 ago. 2020.

CARSALADE, F. de L. *A pedra e o tempo: arquitetura como patrimônio cultural*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

CURY, I. (org.). *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Processo n. 662-T-62. Livro do tombo: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, n. inscr. 34, v. 1, f. 09, data: 08/06/1964.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Processo n. 1085-T-83. Livro de Tombo: Belas Artes: n. inscr. 551, v. 2, f. 03, data: 03/09/1985.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Mulheres que fazem o Patrimônio Cultural são destaque em campanha de redes sociais. Iphan, 2 mar. 2020. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5583>. Acesso em: 16 set. 2021.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Perfil dos sócios titulares: Dora Monteiro e Silva de Alcântara. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/DMSAlcantara.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. O tombamento. Rio de Janeiro: Iphan, [s. d.]. (Folheto).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Dicionário Iphan de patrimônio cultural*. Brasília: Iphan, [s. d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>. Acesso em: 16 set. 2021.

KÜHL, B. M. *Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

KOOLHAAS, R. Cronocaos: manifesto from the 2010 Venice Biennale. *Log Magazine*, Chicago, n. 21, p. 119-123, 2011.

LOWENTHAL, D. *The past is a foreign country*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

RABELLO, S. O tombamento. In: REZENDE, M. B. et al. (org.). *Dicionário Iphan de patrimônio cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN, DAF, Copedoc, 2015.

STIPE, R. E. (org.). *A richer heritage: historic preservation in the twenty-first century*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003.

UIA2021-RIO. Disponível em: https://www.uia2020rio.archi/tema_pt.asp: Acesso em: 23 ago. 2020.